

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO RETIFICADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP SESC/MA Nº 0002/24-PG**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de bebidas para suprir as necessidades das unidades operacionais do Sesc Deodoro, Sesc Turismo e Sesc Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 Considerando que durante o prazo recursal e após a publicação do resultado da habilitação do processo em epígrafe, a empresa **U M L MENDES** encaminhou e-mail solicitando desistência dos itens **04** e **23**, pois houve um equívoco em relação aos preços ofertados; e diante da solicitação a Comissão aceitou o pedido e reclassificou os itens para a empresa **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, remanescente dos itens. Quanto ao item **19** a empresa **U M L MENDES** não encaminhou a proposta ajustada ao lance ofertado desatendendo ao subitem **8.1.6** (*O licitante arrematante e os que aderiram ao menor preço deverão apresentar nova proposta de preço escrita, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da reunião que declarou o licitante vencedor*) do edital; ficando o item **19** reclassificado para a empresa **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**, remanescente do item.

2 Diante do exposto, o Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados a retificação do resultado da habilitação do Pregão Presencial em epígrafe, em relação aos preços registrados para as empresas **FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA** e **S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA**, conforme disposto a seguir:

<b>EMPRESA: FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
<b>03</b>	44,02	<b>23</b>	39,88	<b>28</b>	49,61
<b>04</b>	42,64	<b>24</b>	65,85	<b>31</b>	55,82
<b>16</b>	17,88	<b>25</b>	42,64	<b>34</b>	37,84
<b>18</b>	21,85	<b>26</b>	295,04		

<b>EMPRESA: S. A. A DOS SANTOS ARAUJO LTDA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>	<b>ITEM</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)</b>
<b>05</b>	1,30	<b>20</b>	14,10	<b>33</b>	1,37
<b>06</b>	33,80	<b>21</b>	7,82	<b>36</b>	68,50
<b>19</b>	10,88	<b>22</b>	51,87		

3 Permanecem inalterados, as demais disposições indicadas no Resultado da Habilitação, publicado em 31 de maio de 2024.

4 Diante das alterações, a Comissão Permanente de Licitação solicita que os interessados manifestem no prazo de até **01 (um) dia útil**, se há ou não, interesse em

aderirem aos menores preços registrados, apenas para os itens **04, 19 e 23**, conforme subitem **8.1.5.3** (*Declarado o licitante vencedor, será dada oportunidade aos demais licitantes a que se manifestem sobre o interesse em aderir ao menor preço cotado por **ITEM***) do edital, informamos ainda que os interessados em interpor recurso terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **13.16** (*Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, dirigido ao Diretor Regional (DR) do Departamento Regional no Maranhão, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, salvo na hipótese de inversão prevista no subitem 8.1.11 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante*) do edital.

São Luís-MA, 04 de junho de 2024.

**Eline dos Santos Ramos**  
Pregoeira e Coordenadora da CPL